



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 111 -

### ATA N.º 11/2024

----- Ata da reunião ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

----- Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Flávio Miguel Tacanho Massano, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Tomé Isento Branco Lopes, Sérgio Daniel Paiva Marcelo, Ângela Maria Luís Muxana e Nuno Manuel Matos Soares. -----

----- Sendo cerca das catorze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo em seguida cumprimentado todos os presentes. -----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação das Atas n.ºs 04/2024, 08/2024 e 10/2024.**
2. **Intervenção do Público.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Ordem do Dia.**

**4.1. Apresentação dos projetos propostos no âmbito do Orçamento Participativo Jovem de Manteigas e do respetivo vencedor.**

**4.2. Deliberação acerca do Tarifário para o ano de 2024 dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Serviços Urbanos.**

**4.3. Deliberação sobre o pedido de apoio financeiro extraordinário para o desenvolvimento de ações excecionais, formulado pelo Grupo de BTT Manteigas, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares, com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza.**

**4.4. Acordo de Gestão a celebrar entre a Infraestrutura de Portugal, S.A. e o Município de Manteigas – Execução da empreitada em regime de conceção-construção, entre os quilómetros 41+440 e 45+460, da ER338.**

**4.5. Deliberação acerca do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Manteigas e o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas.**

**4.6. Ratificação da proposta de nomeação do novo Conselho de Administração APAL - o Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**4.7. Deliberação sobre a determinação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2025 e respetiva submissão a aprovação da Assembleia Municipal.**

**4.8. Deliberação acerca da participação variável no IRS e sobre o respetivo envio à Assembleia Municipal para aprovação, referente aos rendimentos respeitantes ao ano de 2025.**

**4.9. Deliberação referente ao edital de Hasta Pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da Piscina da Vila, sito na Rua Dr. Sobral, Freguesia de São Pedro, Concelho de Manteigas.**

**4.10. Deliberação sobre o edital de Hasta Pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da Piscina da Sicó, sito no Lugar da Senhora de Fátima, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Manteigas.**

**4.11. Conhecimento do auto de adjudicação definitiva da Hasta Pública para locação de dois espaços destinados a bar, no âmbito da Festa do Pastor – Manteigas 2024.**

**4.12. Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências.**

**4.13. Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

----- O Senhor Presidente solicitou o aditamento de um novo ponto à ordem de trabalhos com a seguinte designação: *“4.4. Acordo de Gestão a celebrar entre a Infraestrutura de Portugal, S.A. e o Município de Manteigas – Execução da empreitada em regime de conceção-construção, entre os quilómetros 41+440 e 45+460, da ER338.”*-----

----- A Câmara concordou com o aditamento do ponto supramencionado à presente ordem de Trabalhos e por seguinte foram renumerados os pontos subsequentes. -----

**Aprovação das Atas n.ºs 04/2024, 08/2024 e 10/2024.** -----

----- Achada conforme, a ata n.º 04/2024 (da reunião do dia 21-02-2024) foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído.-----

----- No que respeita à ata n.º 08/2024 a Senhora Vereadora Ângela Muxana solicitou que na sua intervenção, no período *Antes da Ordem do Dia*, fosse corrigido o topónimo *“Cruz das Jugadas”* devendo-se ler *“Cruz das Jogadas”*. -----

----- Achada conforme, a ata n.º 08/2024 (da reunião do dia 17-04-2024) foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído.-----

----- Achada conforme, a ata n.º 10/2024 (da reunião do dia 06-05-2024) foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*[Handwritten signature and initials]*  
- 113 -

**Intervenção do Público.** -----

-----Não houve público inscrito a fim de intervir. -----

**Período Antes da Ordem do Dia.**-----

-----O Senhor Presidente tomou a palavra, deu nota da realização de dois eventos: O *Lãnd - Wool Innovation Week*, que decorre na presente semana e terá depois continuidade no final do mês de junho e na primeira semana de julho; a oitava edição do Estrela Grande Trail, tendo agradecido à empresa organizadora do evento, pois o evento correu muito bem, assim como a participação de todos os envolvidos nestes dois eventos. -----

Informou que o Executivo em funções recebeu o Senhor Secretário de Estado do Desporto, Dr. Pedro Dias, que esteve de visita ao concelho. -----

Convidou o Executivo e toda a população a associar-se à 3ª Edição do “Manta – Semana Cultural de Manteigas”, que terá início no dia 25 do corrente mês. -----

-----O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares, no uso da palavra, saudou todos os presentes. Subscreeveu os parabéns apresentados pelo Senhor Presidente à organização do Estrela Grande Trail, tendo sublinhado que se trata de uma atividade que engrandece o concelho e todos os manteiguenses. -----

Solicitou esclarecimentos sobre o pré-projecto apresentado pelo Senhor Presidente, em Sameiro, sobre a reconstrução do Parque de Jogos. Outro assunto que trouxe à discussão prende-se com os danos causados em vários caminhos rurais e vias municipais, originadas pela extração de madeira. No início do processo houve o compromisso do ICNF de que os madeireiros estavam a obrigados a repor essas vias, findos os trabalhos de extração do material lenhoso. Interpelou qual o ponto de situação. Saliu que caso o Município tenha de intervir em alguma dessas vias, devem as respetivas expensas serem imputadas à entidade responsável pela referida extração. -----

-----O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes apresentou os cumprimentos a todos os presentes. Deu os parabéns a todos os envolvidos na organização do Estrela Grande Trail (EGT). Sublinhou que esta prova se tornou bastante importante para Manteigas, em termos de promoção turística, bem como no exemplo que tem dado, visto que a Associação Desportiva de Manteigas tem cerca de cinquenta atletas que participam nesta prova e em outras de âmbito regional e nacional, levando o nome de Manteigas. -----

Destacou ainda a forma positiva como os hotéis e restaurantes atuaram durante neste evento, adequando os serviços às necessidades horárias dos atletas. -----

Lamentou o incêndio ocorrido no restaurante *Alecrim*, pois deixa abalado quem tem a coragem de arriscar neste ramo de negócios e coloca em causa os três postos de trabalho. Fez votos de que tudo se resolva com celeridade. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Reportou que voltou a receber um *email* da concessionária da Mostra Gastronómica de Sameiro. Solicitou que se olhe para este assunto e se tente chegar a um consenso com a concessionária. Enumerou alguns processos que aguardam pela análise e discussão do Órgão Executivo: concessão da água da Fonte Paulo Luís Martins; Parque da Relva da Reboleira; com a entrada de um novo Jurista para os serviços da autarquia, gostaria de ver revisto mais alguns regulamentos. -----

----- A Senhora Vereadora Ângela Maria Luís Muxana tomou a palavra, no que respeita ao EGT, referiu que este ano não pode estar presente, contudo no ano anterior reparou que grande parte dos atletas não ficou para a cerimónia de entrega de prémios. Considerou que poderia se pensar numa estratégia entre os organizadores da prova e os agentes económicos locais, no sentido de cativar as pessoas a permanecerem mais tempo no concelho após concluírem a prova. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra para prestar os esclarecimentos solicitados. No que respeita ao projeto de reconstrução do Parque Urbano de Sameiro, informou que, na passada segunda-feira, foi remetida pela equipa projetista a proposta final do projeto supracitado, que conciliou os contributos advindos da reunião que a Câmara teve com a população de Sameiro e posteriormente da reunião com o Executivo da Junta de Freguesia de Sameiro. -----

O projeto vai de encontro aquilo que foi pedido, salvaguardando sempre a questão hidráulica e depois tem uma componente mais recreativa, no sentido de aprimorar o espaço. Deu nota que foram ao encontro de todos os pedidos do Executivo da Junta de Freguesia, salvo no que respeita à orientação e aumento do campo com as dimensões de um campo de ténis, sendo que terá a área mínima que foi solicitada, tendo-se mantido a orientação do campo, pois a sua alteração poderia colocar em causa a questão hidráulica. -----

Foi também remetida uma estimativa de custos, no valor de novecentos mil euros (900.000,00€) sem IVA, sendo que quatrocentos e oito mil euros se destinam à construção do canal; e quatrocentos e noventa e cinco mil euros para os trabalhos de arranjo urbanístico e paisagístico. Explanou que a autarquia não tem financiamento para este projeto, tendo sido já pedido uma audição com o Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, pois a autarquia não pode comportar a execução de uma obra com esta volumetria financeira. Ainda assim, há o compromisso de salvaguardar pessoas e bens, logo pelo menos a parte hidráulica será assegurada pelo orçamento municipal, independentemente de se conseguir ou não obter o financiamento. -----

Quanto à rua Padre Zacarias Coelho, informou que está agendada uma reunião com o empreiteiro para reiniciar os trabalhos. Deu conhecimento de que o concurso para a Passagem Hidráulica superior de Vale de Amoreira já foi adjudicado e estão prontos para avançar com a empreitada. Por sua vez, os trabalhos na Barroca dos Saraiva estão previstos arrancar em meados de junho.





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 115 -  
*[Handwritten signatures and initials]*

Relativamente aos caminhos rurais danificados pelas empresas de extração de madeiras, recordou que foi aprovado pelo Órgão Executivo a correção de alguns desses caminhos que eram da responsabilidade da autarquia, quanto aos restantes já chamou à atenção do ICNF para essa situação. A Senhora Diretora dessa entidade respondeu que iam obrigar os madeireiros a corrigir esses caminhos, mas até agora nada foi feito, sendo que será solicitado ao gabinete Técnico Florestal para perceber junto do ICNF se há algum planeamento previsto para reposição dos caminhos. -----

Agradeceu as palavras deixadas pelos Senhores Vereadores no que concerne ao Estrela Grande Trail. Agradeceu ainda, em nome dos seus familiares, as palavras proferidas pelo Senhor Vereador Tomé Branco no que respeita ao incêndio ocorrido no estabelecimento "Alecrim". -----

No que respeita à Mostra Gastronómica de Sameiro o assunto está a ser tratado. -----

Deu nota que relativamente à concessão da água da Fonte Paulo Luís Martins, solicitou à Senhora Chefe da DAG e aos serviços, que fosse preparado um novo caderno de encargos com cariz jurídico e não político. Já tem em sua posse esse documento, que em devido tempo será trazido à discussão do Órgão Executivo. -----

Reconheceu que tem de ser agendada uma reunião com todo o Executivo no sentido de ser debatido o destino do Parque da Relva da Reboleira. -----

Informou que relativamente à revisão dos regulamentos, os serviços do Município já deram passos nesse sentido, estando a ser revisto o regulamento dos transportes, que em breve será trazido à discussão da Câmara, foi ainda estipulado em conjunto com serviço jurídico de que seriam revistos dez regulamentos municipais, por ordem de prioridade. -----

No que respeita à sugestão deixada pela Senhora Vereadora Ângela Muxana, deu nota que nesta última edição do EGT foi alterada a disposição do evento, com a realização de provas de três dias, assim como foi alterada a ordem de entrega dos prémios, iniciando-se pela prova com o percurso mais longo que é a primeira a ser realizada, o que permitiu ter mais pessoas até ao final do evento. Anuiu que foi sentido por todo o esforço que foi feito pelo sector da hotelaria, no sentido de se adaptar ao evento supramencionado. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes tomou a palavra, disse não ter entendido a afirmação do Senhor Presidente no que concerne ao processo de concessão da água da Fonte Paulo Luís Martins ser apartidário, pois a trica política já não faz parte da génese deste Executivo. Explanou que se tratar de um processo complexo que necessita de tempo para ser analisado, como tal solicitou o envio da referida documentação assim que seja possível. -----

Relativamente à revisão dos regulamentos, solicitou que à medida que forem elaborados os respetivos *Draft's*, que sejam remetidos para os Vereadores, por forma a agilizar o processo de análise e aprovação dos regulamentos. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Apresentação dos projetos propostos no âmbito do Orçamento Participativo Jovem de Manteigas e do respetivo vencedor.** -----

----- Foi feita a apresentação dos projetos propostos no âmbito do Orçamento Participativo Jovem de Manteigas, pela voz dos próprios alunos. -----

----- A aluna do 6º Ano do Agrupamento de Escolas de Manteigas, Iara Barbosa, apresentou o projeto *“Expositores Digitais de Manteigas”*, que visa a criação de um “museu interativo” sobre o património natural e imaterial do concelho de Manteigas, a executar na Rua 1º de Maio. O Objetivo é oferecer à população local e aos visitantes, informação interativa sobre o património natural e imaterial do Concelho de Manteigas e as atividades a correr no Município, divulgar as potencialidades do concelho, dinamizar e requalificar a Rua 1.º de Maio. -----

----- Todo o Executivo se pronunciou relativamente à apresentação feita pela aluna Iara Barbosa, a quem deram os parabéns, pois foi uma intervenção espetacular, cuja ideia foi transmitida de forma clara, tendo-se notado na voz da aluna o entusiasmo com que trabalhou no projeto. Foi sublinhado que é por intervenções e ações como estas que faz sentido o Executivo exercer estas funções na Câmara Municipal. Foi apelado para que os alunos nunca percam este sentido de servir a comunidade de forma desinteressada. Independentemente deste projeto vir ou não a ser o vencedor, a ideia é excelente e tem pernas para ser implementada no futuro. -----

----- Em seguida foi apresentado o projeto *“Manteigas Capital da Água – Água para Todos!”*, pelo aluno do 5.º ano do Agrupamento de Escolas de Manteigas, Joaquim Martins. Foi explicado que o projeto visa a colocação de bebedouros, com uma função de reabastecimento, que permita encher garrafas reutilizáveis e que possam ser utilizados por adultos, crianças, pessoas com mobilidade reduzida e com a possibilidade de reaproveitamento da água para animais. O objetivo é possibilitar o acesso gratuito a água potável, incentivar as pessoas a beber mais água especialmente os mais idosos, reduzir a utilização de garrafas de plástico de uso único e assim reduzir os resíduos de plástico, facilitar o acesso à água a animais principalmente os de rua. ----

----- Os membros do Executivo deram os parabéns ao aluno Joaquim Martins pela explanação proferida e pela excelente ideia, tendo o Município já colocado um bebedouro junto à “Jaula”, que cumpre todas as funções descritas neste projeto e que serviu como fonte de inspiração. Em suma, são as crianças a impactar naquilo que são as decisões do poder político. -----

----- A aluna da turma do 11º A do Agrupamento de Escolas de Manteigas, Francisca Nogueira, agradeceu por a Câmara promover projetos que incluem os jovens, fazendo-os sentir que têm um papel ativo no concelho. Em seguida, apresentou o projeto *“Melhoramento do Circuito de Manutenção - São Sebastião”*, cujo objetivo é tornar o espaço existente mais atrativo, seguro e de acordo com as indicações do Instituto de Desporto de Portugal. Pretende-se, ainda, identificar as árvores de forma a enriquecer o conhecimento geral sobre a flora do Concelho. A finalidade do



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 117 -

projeto é promover hábitos de vida saudáveis, incentivar a atividade física ao ar livre, potenciar a utilização de um espaço já destinado a esta prática, promover o concelho de Manteigas como um destino turístico de natureza, proporcionar aos habitantes a possibilidade de uma prática física regular, tendo a possibilidade de escolher níveis de dificuldade e de intensidade de esforço, oferecer a possibilidade de um ginásio ao ar livre, às coletividades desportivas, que utilizam o estádio municipal, para melhoria da sua condição física. -----

-----A Câmara deu os parabéns pela excelente intervenção da aluna Francisca Nogueira, destacando a sua capacidade de oratória, já demonstrada anteriormente num concurso nacional. Foi ainda sublinhado o facto de se ter pegado em algo que já existe, com o objetivo de o melhorar, é uma brilhante ideia, tendo sido deixado o apelo para que os jovens nunca desistam das suas ideias, pois, tal como foi referido pela aluna Francisca Nogueira, a escola enquanto membro da comunidade pode e deve contribuir para o concelho. -----

Foi salvaguardado que o projeto cumpriu todas as formalidades necessárias à sua apresentação, tendo sido solicitada a devida autorização à entidade proprietária do Circuito de Manutenção de São Sebastião. -----

-----Em seguida as alunas Eliana Santos e Cláudia Vaz, da Turma 2 do curso profissional 22 da Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas, apresentaram o projeto “Pão com Manteigas”, que se centra na ideia de produzir três tipos de pão: um de noz, um de castanha e um de feijoca para que Manteigas e os seus sabores sejam divulgados. -----

A finalidade deste projeto é diversificar sabores, promovendo a utilização dos produtos endógenos, potenciar a utilização dos recursos existentes em Manteigas dignificando a agricultura, os seus agentes e o meio, apresentar um novo produto identitário e diferenciador, de reconhecida qualidade e potencialidades ímpares, no domínio da gastronomia local, criar e divulgar a ficha técnica dos 3 tipos de pães, dar a conhecer as técnicas de preparação e métodos de confeção de vários tipos de pães, criar uma imagem de Marca para dar a conhecer a EPHM e Manteigas, criar e registar uma marca patente em nome do Município de Manteigas. -----

----- O Executivo deu os parabéns pela candidatura apresentada pelos alunos da Escola Profissional de Hotelaria, agradecendo a iniciativa que tiveram. Sublinhou-se a importância de toda a comunidade estudantil do concelho ter participado no Orçamento Participativo Jovem. ---- Referiu-se que o projeto em causa é um bocadinho diferente dos anteriores, tem uma visão mais alargada, com uma vertente de desenvolvimento económico, com produtos patenteados, onde serão utilizados recursos endógenos e que depois podem ser utilizados pelos agentes económicos. -----

Foi ainda ressaltado que todas as apresentações foram excelentes, com quatro iniciativas fantásticas, elevando a fasquia para futuras edições. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente agradeceu a todos os alunos que participaram no Orçamento Participativo jovem, quer aos mentores destas quatro candidaturas, quer aos mentores das restantes cinco candidaturas apresentadas que não foram a votos, por não preencherem todos os requisitos definidos no Regulamento. -----

Deixou uma palavra de agradecimento aos Diretores das Escolas que ajudaram a divulgar este programa e que estimularam a participação dos alunos. Por último, agradeceu aos serviços do Município que deram corpo a este projeto, designadamente a Dra. Paula Rabaça, o Engenheiro Pedro Lucas, o David Saraiva, o Luís Monteiro e a Senhora Chefe da DAG. -----

Por último, anunciou que o vencedor da primeira edição do Orçamento Participativo Jovem foi o projeto “Pão com Manteigas” apresentado pelos alunos da turma 2 do curso profissional 22 da Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas. -----

### **Deliberação acerca do Tarifário para o ano de 2024 dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Serviços Urbanos.** -----

----- *“Atendendo a aprovação pelos órgãos dos 4 (quatro) municípios integrantes dos APAL-SIM do início da atividade operacional daquela entidade com efeitos a 1 de junho de 2024, urge proceder à aprovação do tarifário para o ano 2024 a aplicar aos municípios do concelho de Manteigas, por forma a não serem colocados em causa os valores de grau de cobertura de gastos agregados.*

*Assim, foi proposto que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea e) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a estrutura tarifária e o tarifário dos serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos para o ano 2024, em anexo à presente proposta, a aplicar aos consumidores do concelho de Manteigas a partir de 1 de junho de 2024.”-----*

----- O Senhor Presidente explanou que o ponto em apreço visa o aumento da tarifa do abastecimento de água, saneamento e dos resíduos, pois são três componentes onde Manteigas é bastante deficitária, uma vez que esses tarifários não sofreram qualquer alteração desde 2008. Declarou que o tarifário em apreço, se for aprovado, entrará em vigor no próximo dia um de junho e vai ter impacto nas famílias do concelho. Por isso mesmo, a breve trecho será iniciada uma campanha de sensibilização, no sentido de as pessoas gerirem bem o consumo de água, estarem a tentas a possíveis roturas. -----

O valor da fatura da água vai aumentar, ainda assim Manteigas será o concelho com o tarifário mais baixo de toda a região. Recordou que a melhor solução encontrada foi entrar para uma agregação de quatro Municípios, o que vai permitir diluir e cobrir os custos do concelho, cumprindo desta forma a lei, ou seja ter uma cobertura de custos de 90%, que até então tem vindo a ser cumprida pelo Município. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 119 -  
*[Handwritten signatures and initials]*

Ainda assim, a Câmara Municipal vai continuar a assegurar durante alguns anos uma parte desses custos, por forma a não pesar tanto e de forma tão brusca no orçamento das famílias. -----

Elucidou que o aumento médio para uma família, será entre os dois euros e oitenta e sete cêntimos (2,87€) e os seis euros e cinco cêntimos (6,05€) por mês, ou seja, dá um aumento médio para as famílias de quatro euros e trinta e três cêntimos (4,33€) por mês. -----

Explanou que se este aumento necessário tivesse sido feito gradualmente desde 2008, não teria sido sentido, é claro que agora, sendo inevitável essa atualização do tarifário para dar cumprimento à lei, é um peso que cai sobre este Executivo. -----

Deu ainda nota que se o Município não tivesse entrado para a agregação da APAL o aumento médio mensal da fatura das famílias seria no valor de quinze euros (15,00€). -----

Deixou a ressalva de que para além de o Município assumir uma parte da cobertura de custos, haverá ainda o tarifário social que terá em conta a declaração de rendimentos das famílias e que abrangerá cerca de trezentas e cinquenta famílias. Em suma, para as famílias com rendimentos mais baixos, pode-se verificar a diminuição da fatura em um euro e dezoito cêntimos (1,18€) ou virem a pagar a mais trinta e quatro cêntimos (0,34€). -----

O tarifário não doméstico sofrerá um aumento médio mensal de catorze euros (14,00€), admitiu que é considerável, contudo se o Município não tivesse entrado para a APAL, o aumento que se viria a sentir seria no montante médio de cinquenta e cinco euros (55,00€), por mês. -----

O tarifário não doméstico social destina-se às IPSS's, que terá um aumento médio de cinco euros e oitenta e dois cêntimos (5,82€), por mês. Fazendo a mesma comparação, sem a entrada do Município para a APAL, estas IPSS's teriam um aumento médio de trinta e nove euros (39,00€) por mês. -----

Declarou que não é com agrado que propõe este tarifário, contudo tem de se ter em conta que o Município tem uma perda anual superior a um milhão de euros por ano e com esse valor pode aproveitar para investir na rede pública, nas condições de habitabilidade, na educação, para poder oferecer as refeições a todos os alunos do concelho. -----

Assinalou que há muitas pessoas que alegam que não deveríamos pagar por uma água que é nossa, mas a verdade é que a água é tratada por uma entidade, que tem custos com esse tratamento e que cobra à autarquia um preço superior aquele que a Câmara cobra aos munícipes. Há toda uma série de serviços que são garantidos à população, desde ter água com qualidade, o tratamento do saneamento, a recolha dos resíduos sólidos e esses serviços têm despesas associados. -----

-----O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares fez uso da palavra, referiu que o Senhor Presidente fez uma explanação daquilo que era essencial. Refletiu que nenhum dos membros do



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Executivo toma esta decisão de animo leve, pois todos têm consciência do impacto que causará nas famílias do concelho. -----

Há uma imposição legal de cobertura de custos, que não tem vindo a ser feita há mais de uma década. Houve unanimidade no Executivo relativamente à entrada de Manteigas para o sistema APAL, de forma a suavizar o impacto destas medidas. -----

Este é um assunto que tem vindo a ser discutido pelo Executivo há cerca de dois anos. Neste tarifário foram consideradas algumas medidas que foram debatidas ao longo desse tempo, tais como tarifas progressivas, tarifas de convergência, o tarifário social. -----

Deu nota que o Senhor Presidente assumiu sempre que este assunto teria de ser sanado neste mandato, com consciência das consequências que daí poderão advir. Declarou que o Partido Social Democrata não se opõe ao novo tarifário, ainda assim não poderá votar favoravelmente, uma vez que o compromisso eleitoral que assumiu na sua candidatura era bastante diferente do que está plasmado neste documento. Face ao exposto irá abster-se na votação, de forma a não impedir a aprovação deste tarifário. -----

----- A Senhora Vereadora Ângela Maria Luís Muxana, no uso da palavra, referiu que a sua intervenção se baseia no documento em apreço, conjuntamente com as considerações da ERSAR. Aludiu que no ponto 5 é referido que o nível de gastos não são cobertos na percentagem que deveriam ser, embora com a entrada do Município na APAL essa cobertura de custos fica dentro das normas legais. Ainda assim, os problemas estruturais que promovem esta falha na cobertura de gastos vão-se manter, situação para a qual se deve olhar. Neste seguimento, no ponto 15 e 16 são indicados os valores para a substituição de redes abastecimento, o que na sua opinião ficam aquém daquilo eu será necessário para resolver estas questões, devendo ser revistos e adequados à realidade. -----

Solicitou esclarecimentos sobre o explanado no ponto 18 A, pois, das discussões sobre esta matéria, tinha ficado com a ideia de que apesar da integração no sistema APAL, cada autarquia teria poder de decidir o tarifário que aplicaria no seu município. Ao ler este documento ficou com a perceção de que o Município terá de se sujeitar ao que está previsto pela APAL. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que relativamente ao ponto 5, o Município cumprindo a cobertura de custos através da entrada na APAL, vai-lhe permitir candidatar-se a fundos, fazer um plano de investimentos para resolver esses problemas estruturais, que muito encarecem a autarquia. Em suma, a cobertura de custos será realizada não só pelo aumento de preços dos tarifários, mas também pela eficiência do sistema. -----

Assegurou que a Câmara Municipal de Manteigas terá sempre uma palavra de decisão sobre os tarifários. Explicou que a entrada na APAL preconiza que tem de haver uma convergência ao longo



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 121 -

do tempo. Os compromissos ambientais do Estado e Europeus, obrigam-nos acompanhar as tarifas, contudo será sempre o Órgão Executivo a aprovar os tarifários. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes explanou que a sua intervenção não se foca tanto na aprovação da tarifa, já muito debatida pelo Executivo. Deu nota que fez um esboço de um Regulamento Municipal, pois de nada adianta distribuir *flyers* e sensibilizar nas redes sociais, se as pessoas não mudarem os seus hábitos de consumo. A sua proposta vai no sentido de a Câmara Municipal reembolsar os consumidores que adquirissem sistemas e equipamentos de redução de consumo de água. Estamos a falar de consumidores domésticos, empresas e IPSS's, numa base que poderia começar nos 100,00€, 200,00€ e 300,00€ de reembolso. -----

Outra ideia que está subjacente no Regulamento que esboçou, prende-se com a comparticipação de um sistema de captação de águas pluviais. Em suma, trata-se do armazenamento da água das chuvas, que pode ser utilizada por exemplo para regar, ou lavar escadas. Há semelhança da aquisição e distribuição de combustores, o Município pode adquirir e distribuir estes sistemas de capação de água, reduzindo assim o consumo. -----

Associou-se ao que foi explanado pelo Senhor Presidente, relativamente à necessidade de alteração dos consumos de água por parte da população e da importância que terá a partir de junho a poupança desse recurso natural. -----

Alertou para outra questão já focada pelo Senhor Presidente, é que até então uma pequena rotura numa casa poderia custar ao consumidor um valor bem menor do que agora poderá significar. Deixou o apelo à população para que esteja atenta a essas situações. -----

Sublinhou que todas as comparticipações referidas nesse Regulamento seriam sempre um contrarreembolso, com fiscalização para se ter a certeza de que os mecanismos de redução de consumo eram aplicados. -----

----- O Senhor Presidente sublinhou que o Senhor Vereador Tomé Branco trouxe contributos muito valiosos para este tema. Explanou que já estão a trabalhar nesses pontos, pois a Autarquia é obrigada a elaborar um Plano Municipal para as Alterações Climáticas (PMAC) e nas medidas que o Município se compromete a implementar estão visadas as medidas avocadas pelo Senhor Vereador Tomé Branco. -----

Através deste PMAC prevê-se apoiar as famílias com uma campanha, no sentido de adquirirem os redutores, torneiras que reduzam o consumo, assim como está prevista a parte da sensibilização e pedagogia. No que concerne às águas pluviais existe a ideia de o Município dar o exemplo, através da instalação de depósitos de armazenamento de águas pluviais, nos jardins e equipamentos municipais, para depois ser utilizada. Admitiu que não estava pensada essa parte para os privados, mas pode ser contemplada no referido PMAC. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Desconhece se é necessário ter um Regulamento Municipal que regule estas medidas, sendo que o PMAC será trazido à apreciação e aprovação da Câmara e da Assembleia Municipal, para depois ir a discussão pública. -----

----- Submetida à votação a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Tomé Branco, Ângela Muxana e Nuno Soares, aprovar a estrutura tarifária e o tarifário dos serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos para o ano 2024, a aplicar aos consumidores do concelho de Manteigas a partir de 1 de junho de 2024. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes apresentou uma declaração de voto, que em seguida se reproduz:

*“Tendo em conta que noutra reunião já tivemos oportunidade de apresentar os nossos argumentos e pontos de vista quanto à atualização do tarifário, reiteramos os argumentos anteriormente apresentados:*

*- Mereciam os municípios de Manteigas um tratamento diferenciado dos restantes municípios tendo em conta os custos de distribuição que são manifestamente mais reduzidos que nos outros municípios.*

*Por este motivo, fomos e somos da opinião que a convergência deveria ser mais gradual e menos penalizadora.*

*Reconhecemos a necessidade do cumprimento da cobertura de gastos e por esse motivo, abstermo-nos nesta votação.*

*Tomé Branco*

*Ângela Muxana”*

**Deliberação sobre o pedido de apoio financeiro extraordinário para o desenvolvimento de ações excecionais, formulado pelo Grupo de BTT Manteigas, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares, com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza. -----**

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de apoio financeiro extraordinário mencionado em epígrafe. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Sérgio Daniel Paiva Marcelo, solicitou escusa tendo-se ausentado da reunião na discussão do ponto em apreço.-----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes deixou a nota de que, outrora quando fez parte de uma outra Associação, tinham o atleta Tiago Craveiro, por isso tem consciência de que essas deslocações trazem sempre custos acrescidos às associações, contudo são importantes





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*[Handwritten signatures and initials]*  
- 128 -

até mesmo pela divulgação do território e do desporto em Manteigas. Em suma, concorda com a atribuição deste apoio extraordinário ao Grupo de BTT Manteigas. -----

-----A Câmara, deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o apoio financeiro extraordinário, no montante de cinco mil euros (5.000,00€), para o desenvolvimento de ações excepcionais, formulado pelo Grupo de BTT de Manteigas, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares, com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza.-----

**Acordo de Gestão a celebrar entre a Infraestrutura de Portugal, S.A. e o Município de Manteigas – Execução da empreitada em regime de conceção-construção, entre os quilómetros 41+440 e 45+460, da ER338. -----**

-----Foi presente, para deliberação, o acordo supramencionado. -----

----- O Senhor Presidente informou que já teve uma reunião na CCDR, no sentido de obter uma resposta sobre o pedido de prorrogação do prazo de execução da obra, mas até ao momento ainda não tem uma resposta. -----

-----O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares solicitou a palavra, recordou que uma das suas preocupações foi que a Câmara ao assumir esta candidatura ao PDR, tivesse de assumir o encargo dos 10% do custo da obra, que não é financiada, tendo na altura sugerido que o protocolo salvaguardasse essa situação. -----

Esta preocupação é agora dissipada com o previsto na cláusula 24, onde é referido que a IP comparticipa financeiramente a empreitada de conceção construção, até ao montante máximo de 10% do valor estimado para a empreitada, assim como a comparticipação financeira de eventuais revisões de preços dos trabalhos complementares. -----

Fez votos de que a prorrogação do prazo de execução da empreitada seja concedida, por forma a levar a bom-porto esta obra e colocar novamente a E.R. 338 transitável. -----

Referiu que tinha ficado com a ideia de que a IP ia fornecer as peças do projeto para a Câmara as executar, contudo na cláusula 2 é avocado que o Município assume a responsabilidade de conceção execução, solicitou esclarecimentos sobre essa matéria. -----

Na cláusula 5 é referida a questão da autorização por parte dos proprietários para se realizar a intervenção, o que é normal nestes casos, mas também fala em expropriações. Considerou que isso apenas será aplicado em casos limites, contudo gostaria de ter a devida confirmação. -----

Na cláusula 11 é referido que o Município é responsável pela fiscalização, sendo o acompanhamento da obra feito pela IP. Considerou que seria de todo o interesse para agilização do processo, que fosse a IP a fazer a fiscalização, uma vez que irão fazer o acompanhamento da obra, por outro lado também têm o conhecimento técnico para o fazer. Ainda assim, caso tenha



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

de ser o Município a fazer essa fiscalização, sugeriu que se contrate esse serviço externamente, dado os poucos recursos humanos da autarquia. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra para prestar os esclarecimentos solicitados. Explicou que com a cláusula 2 se pretende dizer que o Município fica responsável por lançar o concurso público e em executá-lo. Em suma, o Município tem de fazer o caderno de encargos, mas com as peças fornecidas pela IP. No que respeita ao definido na cláusula 5, trata-se de uma questão de salvaguarda, mas só será realizada a expropriação em último recurso. -----

No que concerne à fiscalização da obra, segundo tem conhecimento, sendo o Município o dono da obra, tem de realizar a fiscalização da mesma, embora tenha sido exigido que a IP acompanhe e auxilie o Município nessa tarefa. Concordou com o Senhor Vereador Nuno Soares, que será necessário fazer a contratação externa dos serviços de fiscalização da empreitada. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes considerou que este acordo em termos negociais é mau para o Município, pois coloca-lhe um ónus que não é da sua responsabilidade e se algo correr mal este acordo não defende a Autarquia. O único fator positivo deste acordo é a IP assegurar os 10% do custo total da obra que não são financiados. Declarou que é um risco assumido por este Executivo, contudo não há alternativa. -----

----- Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo de Gestão a celebrar entre a Infraestrutura de Portugal, S.A. e o Município de Manteigas – Execução da empreitada em regime de conceção-construção, entre os quilómetros 41+440 e 45+460, da ER338. -----

### **Deliberação acerca do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Manteigas e o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas. --**

----- Foi presente, para deliberação, o protocolo de colaboração acima referenciado. -----

----- O Senhor Presidente explicou que a Autarquia foi interpela pela Direção desta entidade, refletindo de que há um aumento de custos no cumprimento de uma obrigação legal. Isto é o CCD foi notificado por ter uma pessoa ao seu serviço, há muito tempo, com um contrato de trabalho precário, logo esse recurso humano tem de transitar para os quadros do CCD. Face ao exposto, foi solicitado o aumento do valor anual definido em protocolo, no montante de cerca de cinco mil euros (5.000,00€). -----

----- Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Manteigas e o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas. -----

### **Ratificação da proposta de nomeação do novo Conselho de Administração APAL - o Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal. -----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 125  
FA

-----O ponto foi retirado da ordem de trabalho por se ter verificado a desistência da pessoa que foi indicada pelos Senhores Presidentes de Câmara, que compõem à APAL, para presidente desse Conselho de Administração. Provisoriamente a presidência do Conselho será assumida pelo Senhor Presidente de Câmara Municipal da Guarda, até ser encontrada outra pessoa que pelo seu currículo preencha os requisitos para assumir essas funções. Foi indicado que esse assunto virá à apreciação da Câmara numa próxima reunião. -----

### **Deliberação sobre a determinação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) para 2025 e respetiva submissão a aprovação da Assembleia Municipal.** -----

-----Foi presente, para deliberação, a cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, de acordo com a proposta formulada na informação n.º 1684/Proc. 2024/350.10.600/16, datada de 10-05-2024. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a deliberação da Assembleia Municipal a proposta de cobrança da Taxa Municipal de direitos de passagem, com o percentual de 0,25%. -----

### **Deliberação acerca da participação variável no IRS e sobre o respetivo envio à Assembleia Municipal para aprovação, referente aos rendimentos respeitantes ao ano de 2025.** -----

-----Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a seguinte proposta:

#### “DELIBERAÇÃO SOBRE A PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

*Considerando:*

*•O disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 26.º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os quais referem que (...)Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS e que “A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à Autoridade Tributária, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.*

*PROPONHO, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da dedução máxima, correspondente a 5%, na participação variável do IRS, com efeitos na dedução à coleta dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Manteigas.” -----*

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita e o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação. -----

### **Deliberação referente ao edital de Hasta Pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da Piscina da Vila, sito na Rua Dr. Sobral, Freguesia de São Pedro, Concelho de Manteigas.** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi presente, para deliberação, o edital referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da Piscina da Vila. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares apresentou uma sugestão que se aplica ao ponto 4.9 e 4.10 da ordem de trabalhos. Referiu que o arrendamento vigorará de 21 de junho a 01 de setembro. Atendendo que se tem verificado que os verões têm começado mais tarde e acabam por se estender mais tempo, considerou que se poderia deixar em aberto a possibilidade deste arrendamento ser prorrogado por mais alguns dias, a pedido do futuro concessionário, fazendo depois o pagamento da renda relativamente a esse prolongamento da concessão. -----

----- O Senhor Vice-Presidente anuiu que pode ser acolhida a sugestão apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Soares, deixando apenas a ressalva de que os nadadores-salvadores já estão contratualizados para o período mencionado, portanto os bares podem funcionar, mas as piscinas não poderão ser utilizadas por não terem vigilância. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes alertou que não se aplica o CAE 47810 "comércio a retalho em bancas e feiras". -----

Sublinhou que o Município concessionaria os bares das piscinas, mas é preciso ter em conta que o espaço não está equipado, cabendo ao concessionário equipá-lo com tudo o que considerar necessário ao seu funcionamento. Assim sendo, considerou que no futuro se deveria pensar numa concessão a dois anos, tal como se fez no Ski Parque, uma concessão de um ano renovável por mais um ano. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido edital, com a integração das sugestões apresentadas e a devida correção do CAE. -----

**Deliberação sobre o edital de Hasta Pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da Piscina da Sicó, sito no Lugar da Senhora de Fátima, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Manteigas.** -----

----- Foi presente, para deliberação, o edital referente à hasta pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da Piscina da Sicó. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido edital, com a integração das sugestões apresentadas e a devida correção do CAE. -----

**Conhecimento do auto de adjudicação definitiva da Hasta Pública para locação de dois espaços destinados a bar, no âmbito da Festa do Pastor – Manteigas 2024.** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do assunto acima referenciado. -----

**Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----






## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS



----- Foi proposto que se aprovasse em minuta para produzir efeitos imediatos do ponto 4.1 ao ponto 4.5; o ponto 4.7; 4.8; 4.9; e 4.10. Colocada à votação tal proposta foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

### **Finanças Municipais.** -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos (5.657.686,58€).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas trinta minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Ana Catarina Rabaça Pereira, Assistente Técnica, que a redigi. -----

  
\_\_\_\_\_  
*10m' 10m.*  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
*10m' 10m.*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

